

TCE SC 7BF77E92A65D26A75ADF3A9C8C711AE555E98D2C

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC <u>CONCORRÊNCIA Nº 04/2021</u> _TERCEIRA ERRATA_

Diante do pedido de esclarecimentos ao edital em epígrafe, formalizado através do Protocolo Eletrônico nº 4.790/2022, retifica-se o Preâmbulo do referido edital, vez que:

ONDE SE LÊ: Os envelopes deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações e Contratos, a despeito da forma de entrega, sendo via Agência dos Correios ou transportadora ou presencial, até as 19 horas do dia 11 de fevereiro de 2022 (...).

<u>LEIA-SE</u>: Os envelopes deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações e Contratos, a despeito da forma de entrega, sendo via Agência dos Correios ou transportadora ou presencial, <u>até as 19 horas do último dia útil antecedente à data fixada para a abertura da licitação (...)</u>

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 09 de fevereiro de 2022.

JOARES CARLOS PONTICELLI Prefeito